

Para o Sistema de Vigilância em Saúde do Brasil, consideram-se casos SUSPEITOS:

Caso suspeito de DENGUE: pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de *Aedes aegypti* que apresente febre, entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, cefaléia, dor retroorbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.

Caso suspeito de CHIKUNGUNYA: febre de início súbito e artralgia ou artrite intensa com início agudo, não explicado por outras condições, que resida ou tenha viajado para áreas endêmicas ou epidêmicas até 14 dias antes do início dos sintomas, ou que tenha vínculo epidemiológico com um caso importado confirmado.

Caso suspeito de ZIKA VÍRUS:

Pessoa que apresente febre baixa (referida OU mensurada, de até 38,5° C) OU ausência de febre, E exantema maculopapular pruriginoso, com início em até 48 horas após primeiros sintomas, acompanhado de , pelo menos, UM dos seguintes sintomas: hiperemia conjuntival não pruriginosa e não purulenta OU artralgia OU edema de membros OU prurido.

Caso suspeito de FEBRE AMARELA:

Indivíduo com quadro febril agudo (até 7 dias), de início súbito, acompanhado de icterícia e/ou manifestações hemorrágicas, residente ou procedente de área de risco para febre amarela ou de locais com ocorrência de epizootias em primatas não humanos ou isolamento de vírus em vetores, nos últimos 15 dias, não vacinados contra febre amarela ou com estado vacinal ignorado.

NOTIFICAÇÃO:

Casos de DENGUE E CHIKUNGUNYA são coletados por meio de formulário padronizado e inseridos no SINAN dengue - online).

Casos de **ZIKA VÍRUS E FEBRE AMARELA** são registrados no SINAN net

INTRODUÇÃO

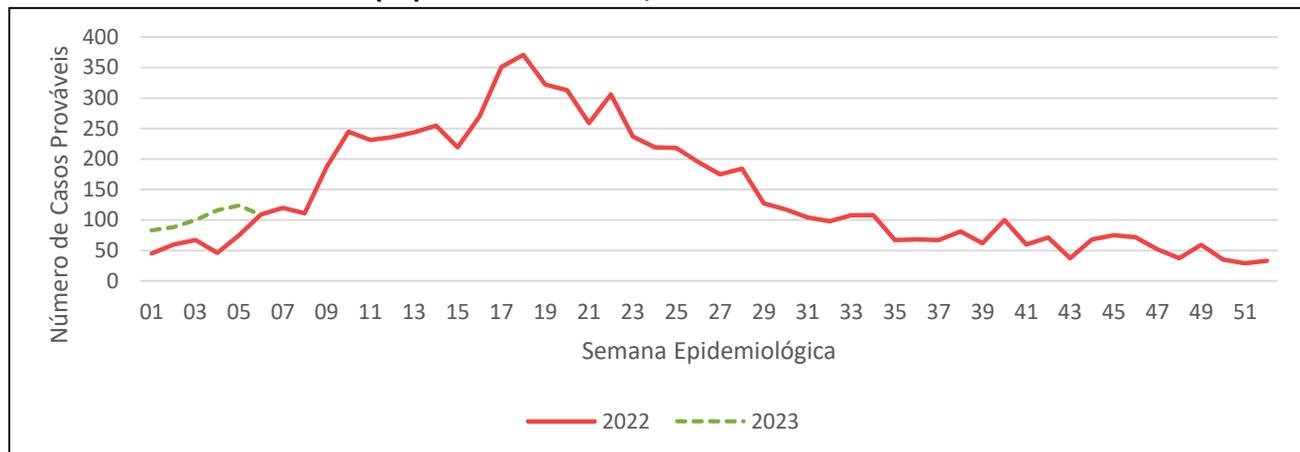
Este boletim tem o objetivo de apresentar os dados epidemiológicos relativos à evolução dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, da **semana epidemiológica 6 de 2023**, com análise do comportamento dessas doenças, comparando com a situação vivenciada em 2022. Além disso, demonstrar os índices de infestação dos municípios que realizaram o Levantamento Rápido de *Aedes Aegypti* (LIRAA), e as ações realizadas pelo estado, apontando as recomendações aos gestores e população em geral.

O documento será atualizado e divulgado **semanalmente**.

1 - VIGILÂNCIA DAS NOTIFICAÇÕES DE DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA(FA)

As arboviroses são caracterizadas por um grupo de doenças virais transmitidas, em áreas urbanas e/ou rurais, pelo *Aedes aegypti* e outros mosquitos. Nos últimos 5(cinco) anos, tem havido o registro das arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika em todas as Regiões do Maranhão. No que se refere a Febre Amarela(FA), no entanto, não há registro de casos desde 1996. Essas doenças estão associadas à surtos e epidemias devido à rapidez de sua transmissão em localidades de alta infestação pelos mosquitos vetores, circulação dos vírus causadores das infecções e grande número de pessoas suscetíveis. Podem se manifestar com casos leves, moderados, e ainda provocarem quadros com complicações e gravidade como síndromes neurológicas, problemas articulares limitantes, síndrome hemorrágicas, inclusive levar à óbito. A Zika Vírus ainda está associada à ocorrência de microcefalia e outras malformações congênitas. Devido a magnitude dessas doenças, é fundamental o monitoramento permanente da infestação e dos níveis de incidência, bem como da adoção de medidas de prevenção e controle nos territórios.

FIGURA 1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE DENGUE NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA (SE) NO MARANHÃO, 2022-2023.

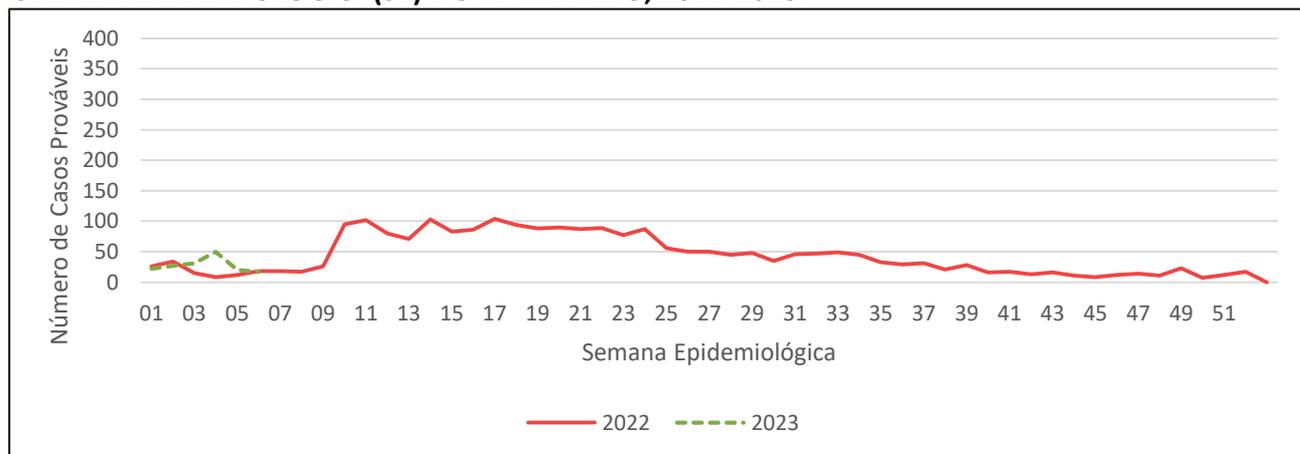


Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 16/02/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 06. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

Em 2022, da 1ª a 6ª Semana Epidemiológica, foram notificados 454 casos prováveis de Dengue, sendo que 225 foram confirmados, enquanto que, em 2023, até a mesma semana epidemiológica, foram registrados 758 casos prováveis, com 257 confirmados. Assim sendo, em 2023, verifica-se, até o momento, o AUMENTO de 304 (67%) casos prováveis, e de 32 (14%) casos confirmados. (Figura 1)

Em 2022, SOMENTE na 06ª SE (05/02 a 11/02), foram notificados 89 casos prováveis de Dengue, sendo que 73 foram confirmados, enquanto que, em 2023, na mesma semana epidemiológica, foram registrados 108 casos prováveis, com 26 confirmados. Dessa forma, em 2023, verifica-se, o AUMENTO de 19 (21%) casos prováveis, e REDUÇÃO de 47 (64%) casos confirmados.

FIGURA 2. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE CHIKUNGUNYA NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA(SE) NO MARANHÃO, 2022-2023.

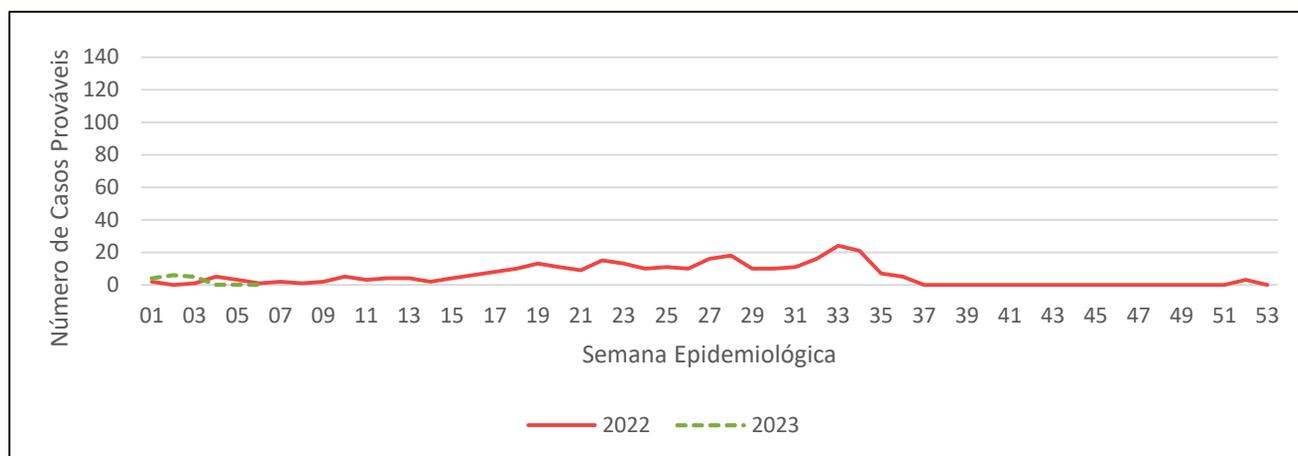


Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 16/02/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 06. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

Em 2022, da 1ª a 6ª Semana Epidemiológica, foram notificados 108 casos prováveis de **Chikungunya**, com 94 confirmados, enquanto que, em **2023**, até a mesma semana epidemiológica, foram **registrados 166 casos prováveis**, com **78 confirmados**. Nesse sentido, em 2023 verifica-se, até o momento, **AUMENTO** de 58 (54%) casos prováveis, e **REDUÇÃO** de 16 (17%) casos confirmados. (Figura 2).

Em 2022, **SOMENTE NA 06ª SE (05/02 a 11/02)**, foram notificados 10 casos prováveis de **Chikungunya**, sendo que 08 foi confirmado, enquanto que, em **2023**, na mesma semana epidemiológica, foram **registrados 17 casos prováveis**, nenhum confirmado. Desse modo, em 2023, verifica-se, **AUMENTO** de 07 (70%) casos prováveis e **REDUÇÃO** de 100% dos casos confirmados.

FIGURA 3. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE ZIKA NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA NO MARANHÃO, 2022-2023.

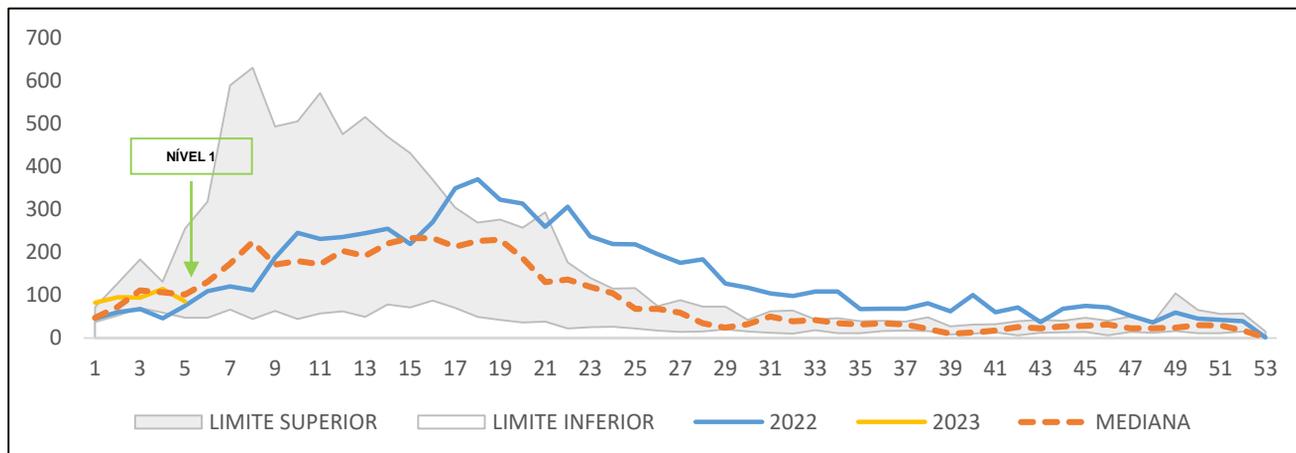


Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 16/02/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 06. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

Em 2022, da 1ª a 6ª Semana Epidemiológica, foram notificados 13 casos prováveis de Zika Vírus, com 05 confirmados, enquanto que, em **2023**, até a mesma semana epidemiológica, foram registrados **31 casos prováveis**, com **05 confirmados**. Nesse sentido, em 2023 verifica-se, até o momento, **AUMENTO** de 18 (138%) casos prováveis (Figura 3).

Em 2022, **SOMENTE NA 06ª SE (05/02 a 11/02)**, foram notificados 03 casos prováveis de **Zika**, sendo que 02 foram confirmados, enquanto que, em **2023**, na mesma semana epidemiológica, **não foram registrados notificações**.

FIGURA 4. DIAGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE NO MARANHÃO, POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA, ANOS 2022/2023

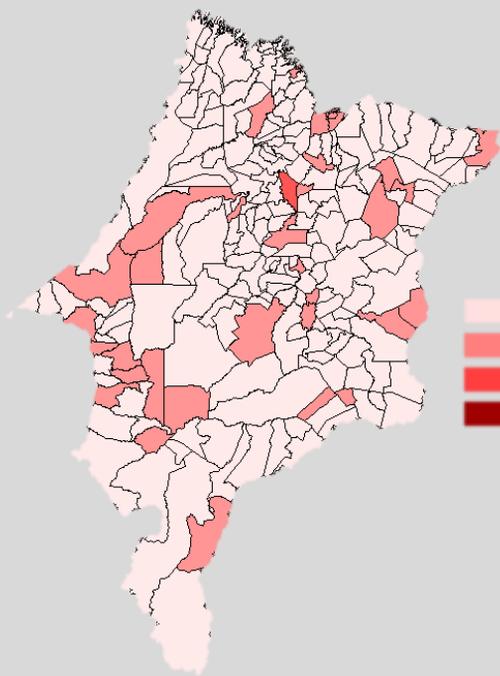


O **DIAGRAMA DE CONTROLE** ampara nas decisões corretas durante as situações de alerta epidêmico e na previsão de epidemias, através da sobreposição da frequência observada (casos prováveis de 2023) em relação ao canal endêmico (frequência esperada – histórico dos casos prováveis durante os últimos 7 anos). Além disso, norteia a identificação dos níveis de resposta aos diferentes cenários de risco em que incidem diferentes atividades de contenção.

FIGURA 4. CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE COM SINAIS DE ALARME OU DENGUE GRAVE, EM 2023

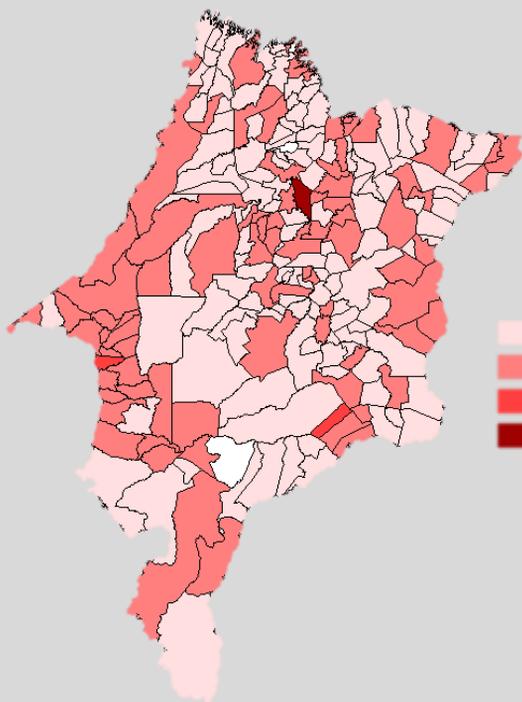
MUNICÍPIOS	DENGUE COM SINAIS DE ALARME	DENGUE GRAVE
AÇAILÂNDIA	0	1
BACABAL	1	0
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1	0
IMPERATRIZ	3	0
PINHEIRO	1	0
SÃO LUÍS	4	0
SUCUPIRA DO NORTE	5	0
TOTAL	15	1

FIGURA 5. INCIDÊNCIA ACUMULADA DE DENGUE POR MUNICÍPIO, 2023



INCIDÊNCIA DENGUE – SE 02

- 0 CASOS (182 MUN.)
- 1 A 100 CASOS POR 100.000 HAB. (35 MUN.)
- 101 A 300 CASOS POR 100.000 HAB. (0 MUN.)
- ACIMA DE 300 CASOS POR 100.000 HAB. (0 MUN.)



INCIDÊNCIA DENGUE – SE 06

- 0 CASOS (132 MUN.)
- 1 A 100 CASOS POR 100.000 HAB. (82 MUN.)
- 101 A 300 CASOS POR 100.000 HAB. (02 MUN.)
- ACIMA DE 300 CASOS POR 100.000 HAB. (01 MUN.)

FIGURA 6. CASOS PROVÁVEIS E INCIDÊNCIA ACUMULADA DE ARBOVIROSES POR REGIÃO DE SAÚDE, 2023.

Regional	Dengue		Chikungunya		Zika		Febre Amarela	
	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência
AÇAILÂNDIA	36	12,10	55	18,49	0	0,00	-	-
BACABAL	24	8,90	0	0,00	0	0,00	-	-
BALSAS	16	7,07	1	0,44	1	0,44	-	-
BARRA DO CORDA	20	8,57	0	0,00	0	0,00	-	-
CAXIAS	18	5,88	2	0,65	4	1,31	-	-
CHAPADINHA	33	8,72	1	0,26	0	0,00	-	-
CODÓ	5	1,62	1	0,32	0	0,00	-	-
IMPERATRIZ	105	19,34	11	2,03	0	0,00	-	-
ITAPECURU	130	33,79	3	0,78	5	1,30	-	-
PEDREIRAS	38	17,36	3	1,37	3	1,37	-	-
PINHEIRO	89	22,39	4	1,01	3	0,75	-	-
PRESIDENTE DUTRA	13	4,47	0	0,00	0	0,00	-	-
ROSÁRIO	4	1,33	3	1,00	1	0,33	-	-
SANTA INÊS	40	10,15	5	1,27	3	0,76	-	-
SÃO LUÍS	117	8,04	23	1,58	9	0,62	-	-
SJ PATOS	39	15,85	30	12,19	0	0,00	-	-
TIMON	27	10,80	23	9,20	1	0,40	-	-
VIANA	1	0,37	0	0,00	0	0,00	-	-
ZÉ DOCA	3	1,00	1	0,33	1	0,33	-	-
TOTAL	758	10,71	166	2,35	31	0,44		

2 - ÓBITOS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS.

FIGURA 7. NÚMERO DE ÓBITOS DENGUE POR MUNICÍPIO, 2021 A 2023.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA	DENGUE			Em Invest.
	2021	2022	2023	2023
ARARI	-	2	-	-
CAXIAS	-	1	-	-
CIDELÂNDIA	-	1	-	-
DOM PEDRO	-	1	-	-
IMPERATRIZ	-	1	-	-
PARAIBANO	1	-	-	-
PORTO FRANCO	-	1	-	-
RAPOSA	-	1	-	-
SÃO LUÍS	-	4	-	-
TOTAL	1	12	-	-

FIGURA 8. NÚMERO DE ÓBITOS CHIKUNGUNYA POR MUNICÍPIO, 2021 A 2023.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA	CHIKUNGUNYA			Em Invest.
	2021	2022	2023	2023
SÃO LUÍS	-	2	-	-
TOTAL	0	2	-	-

Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 16/02/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 06.

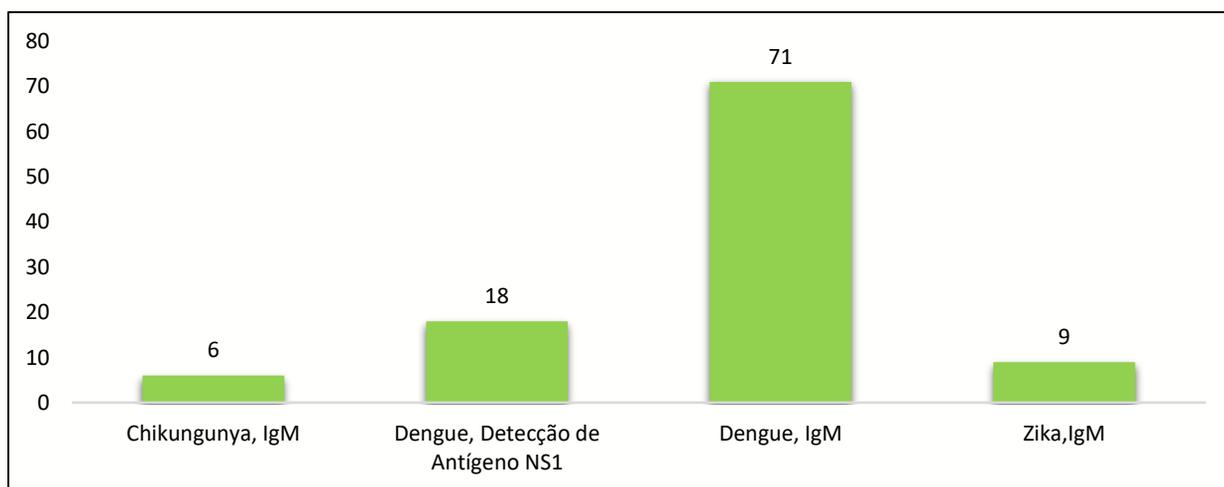
FIGURA 9. NÚMERO DE ÓBITOS ZIKA POR MUNICÍPIO 2021 A 2023.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA	ZIKA			Em Invest.
	2021	2022	2023	2023
SÃO LUÍS	1	-	-	-
CAXIAS	1	-	-	-
TOTAL	2	-	-	-

Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 16/02/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 06.

3 – IDENTIFICAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DAS ARBOVIROSES

Na semana epidemiológica 06, foi identificada a circulação do **sorotipo DENV1** dos pacientes que residem no município de Arari, Matões do Norte, Miranda do Norte, São Luís e Imperatriz.



Fonte: LACEN (banco de dados atualizado em 01/02/2023).

4 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES

4.1 - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PREVENÇÃO DIRECIONADAS À POPULAÇÃO

- Manter limpos os recipientes/locais de armazenamento de água.
- Acionar a Secretaria Municipal de Saúde ou outro ente público quando forem identificados focos do mosquito *Aedes Aegypti* de difícil eliminação pelos moradores ou pela população;
- Manter bem tampados tonéis, caixas e barris de água;
- Encher pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda ou lavá-los uma vez por semana;
- Manter garrafas de vidro e latinhas de boca virada para baixo;
- Guardar pneus em locais cobertos, protegidos de chuva;
- Fazer sempre manutenção de piscinas;
- Encher com massa de cimento os cacos de vidro de muros;
- Encher com massa de cimento os cacos de vidro de muros;
- Manter as calhas limpas para evitar coleção de água.
- Lavar os tanques, caixas d'água, tonéis, jarros de planta (áreas internas e externas) com escova para retirada dos ovos do mosquito que permanecem viáveis por mais de 01 ano, aderidos às superfícies;
- Dar destino ao lixo, não acumulando resíduos e recipientes (qualquer “coisa” que possa acumular água) nas áreas ao redor da residência;
- As Empresas de Construção Civil devem assegurar que as áreas de construção estejam livres de focos do mosquito-vetor;
- As Imobiliárias devem manter os imóveis sob sua responsabilidade limpos e assegurar a entrada dos Agentes de Controle Endemias de combate á Dengue dos municípios nos prédios para vistoria e tratamento de focos;

4.2 - RECOMENDAÇÕES PARA OS GESTORES

- Realizar ações de orientação para a população dos municípios quanto aos cuidados de prevenção e combate de focos do mosquito, através de campanhas, palestras e outras iniciativas;
- Atualizar ou elaborar o Plano de Contingência das Arboviroses 2022.
- Elaborar e encaminhar para à Coordenação do PECARB/MA o Plano Operacional das ações de campo de controle vetorial e garantir sua execução;
- Manter as equipes de controle vetorial com nº de agentes adequado, estruturadas e em atividade dentro das normas do Programa Nacional;
- Mapear os Pontos Estratégicos, realizando as ações de rotina (visitas e tratamento) e borrifação quando necessário;
- Manter o Programa Municipal estruturado com maquinário e EPI apropriados para as ações
- de tratamento com dispersão de inseticidas, assegurando borrifação de PE's e bloqueio de
- casos com máquina de nebulização costal conforme os manuais/MS;
- Alimentar os bancos dos sistemas de informação SIPNCD/SINAN-NET/SINAN-ONLINE e demais, igualmente importantes;
- Realizar o monitoramento da situação epidemiológica (vigilância de casos) e entomológica (LIRAA e LIA) para subsidiar a programação e realização da ações, de forma oportuna, para prevenir epidemias e óbitos;
- Instalar e manter em funcionamento colegiados de articulação de ações de combate ao Aedes Aegypti (Comitês);
- Cumprir os regramentos da vigilância epidemiológica dos casos como: notificação/investigação/encerramento, nos prazos preconizados pelo Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica/MS;
- Realizar todas as ações de forma integrada com a Atenção Básica e Assistência;
- Apoiar capacitação dos profissionais de todos os componentes do programa – Vigilância, Controle Vetorial e Atenção aos doentes.
- Manter as Unidades de Saúde estruturadas com insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o manejo clínico dos pacientes das arboviroses.

5 - AÇÕES REALIZADAS PELA PECARB/MA

APLICAÇÕES DE INSETICIDA (ADULTICIDA) POR UBV: 2023 – 02 APLICAÇÕES

- URS AÇAILÂNDIA (Cidelândia – JAN/2023);
- URS TIMON (Matões – JAN/2023);
- URS SÃO JOÃO DOS PATOS (Sucupira do Norte – FEV/2023)

REFERÊNCIAS:

•Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti (LIRAA) para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil : metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial e tipo de recipientes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

•Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde.** Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

**PARA ACOMPANHAMENTO DOS BOLETINS, ACESSE O
QR CODE:**



EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação do PECARB/MA e equipe técnica.

CONTATOS:

Telefones: (98) 3194-6261 (ramal- 6261) Email:
dengue@saúde.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE – PECARB

ANEXO I. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOTIFICANTES, POR ORDEM ALFABÉTICA DAS REGIONAIS, DA 01ª a 06ª SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE 2023, MARANHÃO.

MARANHÃO			DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI
Açailândia	Açailândia	112.445	19	3	1	16,90	2	0	1	1,78	0	0	0	0,00
Açailândia	Bom Jesus das Selvas	34.028	4	0	0	11,76	1	0	1	2,94	0	0	0	0,00
Açailândia	Cidelândia	14.697	3	0	0	20,41	18	0	0	122,47	0	0	0	0,00
Açailândia	Itinga do Maranhão	26.000	7	6	0	26,92	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Açailândia	São Francisco do Brejão	11.798	2	1	0	16,95	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Açailândia	São Pedro da Água Branca	12.690	1	1	0	7,88	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Açailândia	Vila Nova dos Martírios	13.392	0	0	0	0,00	34	34	0	253,88	0	0	0	0,00
Bacabal	Bacabal	104.949	17	11	2	16,20	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	Lago Verde	16.257	1	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	Olho d'Água das Cunhãs	19.505	1	0	0	5,13	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	Vitorino Freire	31.523	6	0	0	19,03	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Balsas	94.887	3	0	1	3,16	1	0	0	1,05	1	0	0	1,05
Balsas	Feira Nova do Maranhão	8.504	3	2	0	35,28	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Formosa da Serra Negra	19.089	1	0	1	5,24	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Fortaleza dos Nogueiras	12.631	1	1	0	7,92	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	São Pedro dos Crentes	4.668	1	0	0	21,42	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Tasso Fragoso	8.521	7	1	0	82,15	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Barra do Corda	Barra do Corda	88.212	20	0	0	22,67	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Caxias	Aldeias Altas	26.532	2	2	0	7,54	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Caxias	Caxias	164.880	14	2	11	8,49	2	2	3	1,21	4	0	0	2,43
Caxias	Coelho Neto	49.435	2	1	1	4,05	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	Água Doce do Maranhão	12.571	1	1	0	7,95	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	Anapurus	15.732	1	0	0	6,36	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	Araioses	46.440	1	0	0	2,15	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	Chapadinha	79.675	29	11	17	36,40	1	1	0	1,26	0	0	0	0,00
Chapadinha	São Bernardo	28.507	1	0	1	3,51	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Codó	Codó	122.859	0	0	0	0,00	1	1	0	0,81	0	0	0	0,00
Codó	Coroatá	65.296	1	0	0	1,53	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Codó	São Mateus do Maranhão	41.529	4	0	0	9,63	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Buritirana	15.430	1	0	1	6,48	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Campestre do Maranhão	14.374	2	0	0	13,91	1	0	0	6,96	0	0	0	0,00
Imperatriz	Davinópolis	12.908	1	0	1	7,75	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Estreito	41.946	2	2	0	4,77	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00

MARANHÃO			DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI
Imperatriz	Governador Edison Lobão	18.296	29	4	3	158,50	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Imperatriz	258.682	51	14	10	19,72	4	3	1	1,55	0	0	2	0,00
Imperatriz	João Lisboa	23.632	3	0	0	12,69	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Lajeado Novo	7.550	2	0	0	26,49	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Montes Altos	9.160	1	1	0	10,92	1	1	0	10,92	0	0	0	0,00
Imperatriz	Porto Franco	23.885	3	2	0	12,56	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Ribamar Fiquene	7.791	5	3	1	64,18	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Senador La Rocque	14.293	2	0	0	13,99	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Sítio Novo	18.081	3	0	0	16,59	5	0	0	27,65	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Arari	29.848	100	50	29	335,03	0	0	6	0,00	3	3	31	10,05
Itapecuru-Mirim	Belágua	7.469	1	0	0	0,00	1	0	0	0,00	1	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Cantanhede	21.995	4	0	2	18,19	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Itapecuru Mirim	68.203	3	1	0	4,40	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Miranda do Norte	28.381	18	2	0	63,42	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Pirapemas	18.625	2	0	0	10,74	1	0	0	5,37	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Urbano Santos	33.122	2	0	0	6,04	2	0	0	6,04	2	0	0	6,04
Itapecuru-Mirim	Vitória do Mearim	32.764	1	0	0	3,05	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Lago da Pedra	50.266	2	0	0	3,98	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Pedreiras	39.229	27	10	2	68,83	1	0	0	2,55	0	0	0	0,00
Pedreiras	Poço de Pedras	17.873	1	1	0	5,60	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Trizidela do Vale	21.998	8	1	2	36,37	2	0	0	9,09	3	0	0	13,64
Pinheiro	Cururupu	32.695	4	0	0	12,23	2	0	0	6,12	0	0	0	0,00
Pinheiro	Pinheiro	83.387	69	7	3	82,75	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	Porto Rico do Maranhão	5.975	1	0	0	16,74	1	0	0	16,74	1	0	0	16,74
Pinheiro	Santa Helena	42.130	14	0	0	33,23	0	0	0	0,00	1	0	0	2,37
Pinheiro	Turiçu	35.604	1	0	0	2,81	1	0	0	2,81	1	0	0	2,81
Presidente Dutra	Dom Pedro	23.350	11	1	10	47,11	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	Fortuna	15.552	1	1	0	6,43	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	Presidente Dutra	47.804	1	0	0	2,09	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Rosário	Barreirinhas	62.528	1	0	0	1,60	1	1	0	1,60	1	0	1	1,60
Rosário	Icatu	27.113	1	0	0	3,69	1	0	0	3,69	0	0	0	0,00
Rosário	Rosário	42.740	1	0	0	2,34	1	0	0	2,34	0	0	0	0,00
Rosário	Santa Rita	37.855	1	0	0	2,64	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Bom Jardim	41.630	1	0	0	2,40	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Pio XII	21.485	3	3	0	13,96	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Santa Inês	89.044	12	2	3	13,48	4	0	1	4,49	2	1	0	2,25
Santa Inês	Santa Luzia	72.667	22	13	8	30,28	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Satubinha	13.914	1	0	0	7,19	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Colinas	41.178	10	0	1	24,28	19	0	0	46,14	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Nova Iorque	4.683	4	4	0	85,42	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00

MARANHÃO			DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI
São João dos Patos	Paraibano	21.386	4	0	0	18,70	11	0	0	51,44	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Pastos Bons	19.472	1	0	0	5,14	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Sucupira do Norte	10.636	19	10	0	178,64	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São Luís	Paço do Lumiar	122.197	3	1	1	2,46	0	0	1	0,00	0	0	0	0,00
São Luís	Raposa	30.761	1	1	0	3,25	1	0	0	3,25	1	0	0	3,25
São Luís	São José de Ribamar	177.687	18	6	6	10,13	8	0	1	4,50	2	0	3	1,13
São Luís	São Luís	1.101.884	95	50	23	8,62	14	13	20	1,27	6	1	4	0,54
Timon	Matões	33.782	22	20	1	65,12	13	13	0	38,48	1	0	0	2,96
Timon	Parnarama	34.907	0	0	0	0,00	8	8	0	22,92	0	0	0	0,00
Timon	Timon	169.107	5	2	0	2,96	2	1	0	1,18	0	0	0	0,00
Viana	Viana	52.441	1	1	0	1,91	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	Boa Vista do Gurupi	9.287	1	0	0	10,77	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	Centro Novo do Maranhão	21.622	1	1	0	4,62	1	0	0	4,62	1	0	0	4,62
Zé Doca	Maranhãozinho	16.265	1	0	0	6,15	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
TOTAL		7.114.598	758	257	142	10,65	166	78	35	2,33	31	5	41	0,44

LEGENDA:

PROV. → CASOS PROVÁVEIS

CONF. → CASOS CONFIRMADOS

DESC. → CASOS DESCARTADOS

INCID. → INCIDÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE – PECARB

ANEXO II. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOTIFICANTES, POR ORDEM ALFABÉTICA DAS REGIONAIS, NA 06ª SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE 2023, MARANHÃO.

MARANHÃO		DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	MUNICÍPIO	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI
Açailândia	Açailândia	4	0	0	3,56	1	0	0	0,89	0	0	0	0,00
Açailândia	Cidelândia	1	0	0	6,80	7	0	0	47,63	0	0	0	0,00
Açailândia	Itinga do Maranhão	2	1	0	7,69	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Açailândia	São Francisco do Brejão	1	0	0	8,48	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	Bacabal	5	2	0	4,76	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	Olho d'Água das Cunhãs	1	0	0	5,13	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Feira Nova do Maranhão	2	1	0	23,52	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Fortaleza dos Nogueiras	1	1	0	7,92	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Barra do Corda	Barra do Corda	3	0	0	3,40	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	Chapadinha	7	7	3	8,79	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Codó	São Mateus do Maranhão	1	0	0	2,41	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Governador Edison Lobão	9	0	0	49,19	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Imperatriz	8	2	0	3,09	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	João Lisboa	2	0	0	8,46	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Ribamar Fiquene	2	1	0	25,67	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Senador La Rocque	1	0	0	7,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Arari	10	0	0	33,50	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Vitória do Mearim	1	0	0	3,05	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Pedreiras	11	2	0	28,04	1	0	0	2,55	0	0	0	0,00
Pedreiras	Poção de Pedras	1	1	0	5,60	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Trizidela do Vale	1	0	0	4,55	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	Pinheiro	13	0	0	15,59	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	Santa Helena	7	0	0	16,62	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	Fortuna	1	1	0	6,43	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Rosário	Icatu	1	0	0	3,69	1	0	0	3,69	0	0	0	0,00
Santa Inês	Santa Inês	1	0	0	1,12	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Santa Luzia	2	1	0	2,75	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Paraibano	0	0	0	0,00	7	0	0	32,73	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Sucupira do Norte	1	1	0	9,40	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São Luís	São Luís	6	3	0	0,54	0	0	2	0,00	0	0	0	0,00
Timon	Matões	2	2	0	5,92	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
TOTAL		108	26	4	1,52	17	0	2	0,24	0	0	0	0,00

LEGENDA:

PROV. → CASOS PROVÁVEIS

CONF. → CASOS CONFIRMADOS

DESC. → CASOS DESCARTADOS

INCID. → INCIDÊNCIA